



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



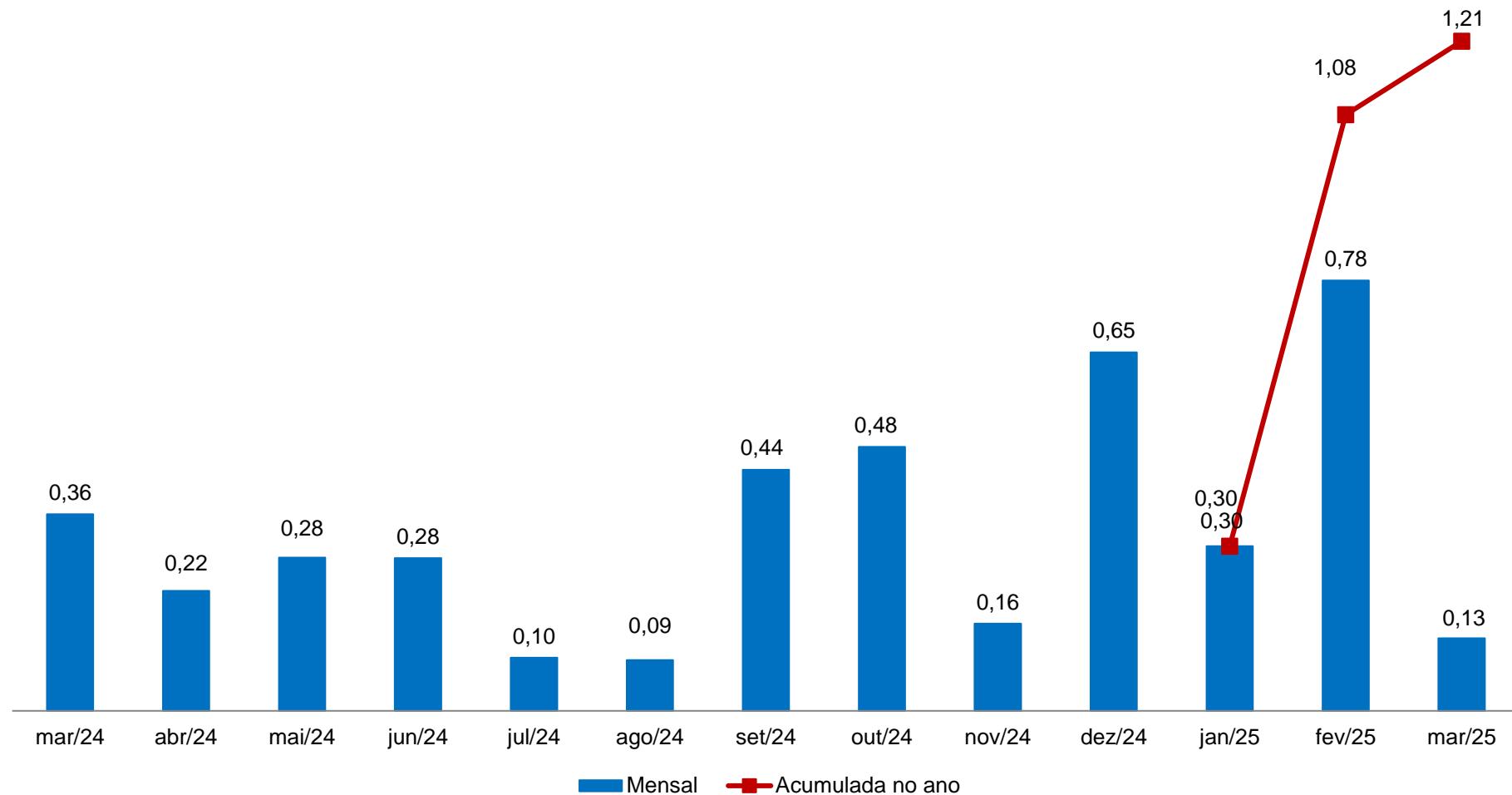
BOLETIM IPC-CEPES
ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA

Ano 46 – Nº 03 – Março de 2025

BOLETIM DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA (IPC-CEPES)
MARÇO DE 2025

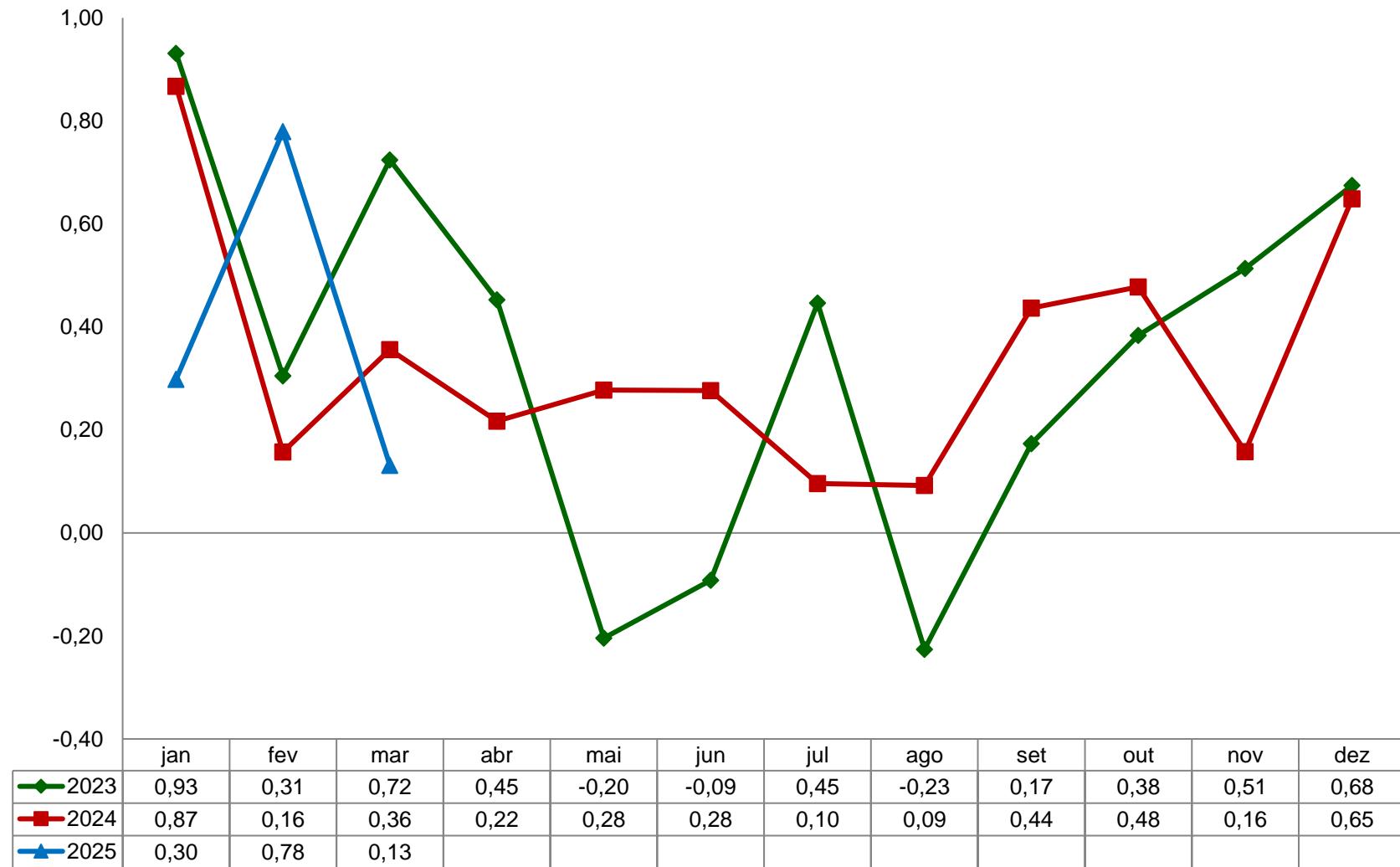
- **Variação mensal do IPC-CEPES:**
 - Março/2025: 0,13%
 - Fevereiro/2025: 0,78%
 - Março/2024: 0,36%
- **Variação acumulada no ano (2025):** 1,21%
- **Variação acumulada em 12 meses do IPC-CEPES:** 3,96%
- **Na comparação com fevereiro de 2025, 04 (quatro) grupos apresentaram alta nos preços (Tabelas 1, 2, 3 e 4):**
 - Grupo 1 - Alimentação e bebidas (variação de 0,37% e impacto de 0,10 p.p. no IPC-CEPES): o item “Alimentação fora do domicílio” (variação de 1,69% e impacto de 0,09 p.p. no índice geral) apresentou a principal aceleração de preços no grupo, seguido pelo item “Tubérculos, raízes e legumes” (variação de 5,29% e impacto de 0,07 p.p. no índice geral).
 - Grupo 6 - Saúde e cuidados pessoais (variação de 0,69% e impacto de 0,09 p.p. no IPC-CEPES): destaque para o item “Higiene pessoal” (variação de 0,45% e impacto de 0,02 p.p. no índice geral).
 - Grupo 4 - Vestuário (variação de 1,30% e impacto de 0,07 p.p. no IPC-CEPES): o item “Calçados e acessórios” (variação de 3,85% e impacto de 0,06 p.p. no índice geral) registrou o principal aumento de preços no grupo.
 - Grupo 9 - Comunicação (variação de 0,20% e impacto de 0,01 p.p. no IPC-CEPES): o subitem “Aparelho telefônico” (variação de 0,96% e impacto de 0,01 p.p. no índice geral) teve o maior impacto no grupo.

- O movimento de recuo/redução nos preços foi registrado em 05 (cinco) grupos em comparação com fevereiro de 2025 (Tabelas 1, 2, 3 e 4):
 - Grupo 5 - Transportes (variação de -0,27% e impacto de -0,05 p.p. no IPC-CEPES): o resultado do grupo foi influenciado pelo comportamento do item “Combustíveis (veículos)” (variação de -1,87% e impacto de -0,11 p.p. no índice geral).
 - Grupo 7 - Despesas pessoais (variação de -0,42% e impacto de -0,03 p.p. no IPC-CEPES): destaque para o item “Recreação” (variação de -1,65% e impacto de -0,04 p.p. no índice geral).
 - Grupo 2 - Habitação (variação de -0,14% e impacto de -0,02 p.p. no IPC-CEPES): o item “Energia elétrica residencial” (variação de -1,47% e impacto de -0,07 p.p. no índice geral) apresentou o principal recuo de preço no grupo.
 - Grupo 3 - Artigos de residência (variação de -0,31% e impacto de -0,01 p.p. no IPC-CEPES): o item “Mobiliário” (variação de -1,22% e impacto de -0,02 p.p. no índice geral) foi o destaque neste grupo.
 - Grupo 8 - Educação (variação de -0,32% e impacto de -0,01 p.p. no IPC-CEPES): a dinâmica do item “Cursos Diversos” (variação de -1,45% e impacto de -0,01 p.p. no índice geral) contribuiu para o resultado do grupo.

Gráfico 1. IPC-CEPES: variação mensal (março/2024 a março/2025) e variação acumulada no ano de 2025 (%)

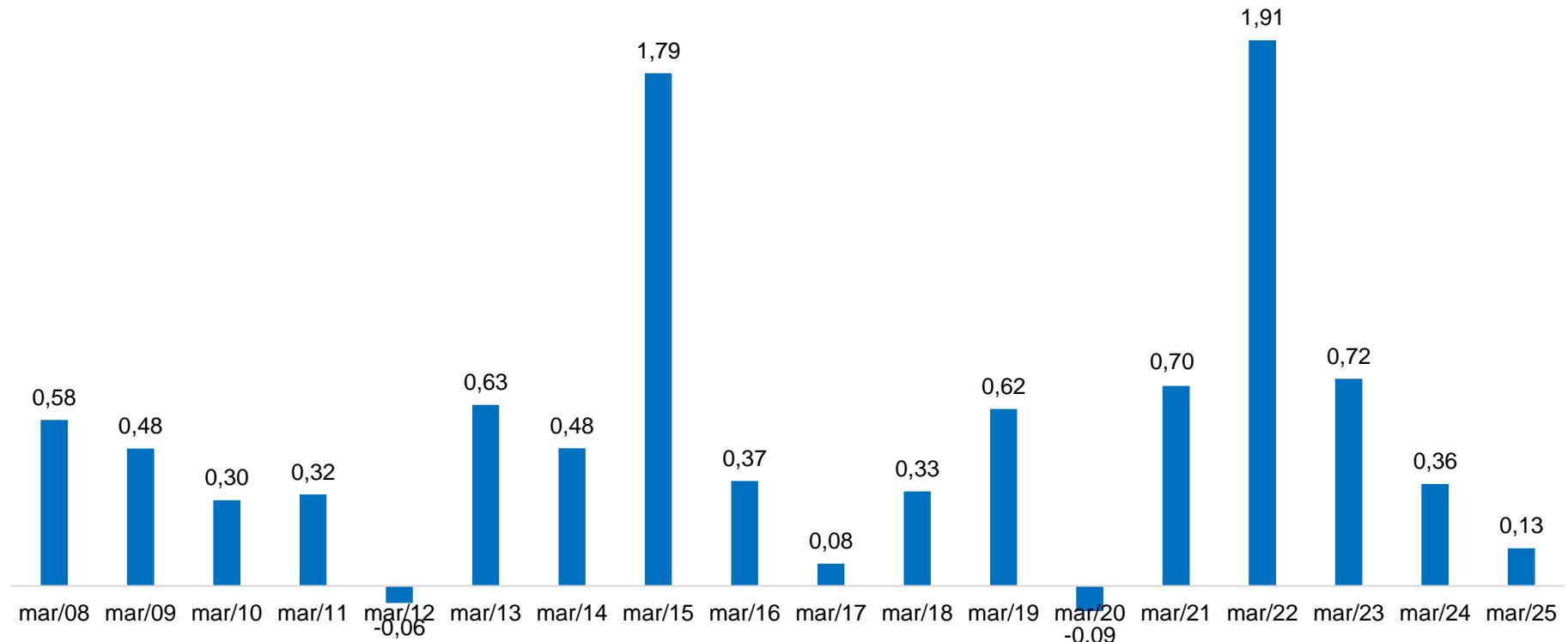
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 2. IPC-CEPES: variação mensal (%) – 2024-2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 3. IPC-CEPES: variação mensal (%) para março – 2008-2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2008-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Tabela 1. IPC-CEPES: variação mensal, peso e impactos dos grupos que compõem o IPC-CEPES

GRUPOS	Março/2025			Variação mensal (%)	
	Var. mensal (%)	Impactos (p.p) ⁽¹⁾	Peso	março/2024	fevereiro/2025
IPC-CEPES	0,13	0,13	100	0,36	0,78
Grupo 1 - Alimentação e bebidas	0,37	0,10	25,94	1,25	0,58
Grupo 2 - Habitação	-0,14	-0,02	15,84	-1,15	3,74
Grupo 3 - Artigos de residência	-0,31	-0,01	4,54	-0,82	-0,02
Grupo 4 - Vestuário	1,30	0,07	5,39	-1,98	-0,63
Grupo 5 - Transportes	-0,27	-0,05	19,16	1,16	-0,02
Grupo 6 - Saúde e cuidados pessoais	0,69	0,09	12,73	0,12	0,37
Grupo 7 - Despesas pessoais	-0,42	-0,03	7,94	1,47	0,66
Grupo 8 - Educação	-0,32	-0,01	3,74	0,75	0,33
Grupo 9 - Comunicação	0,20	0,01	4,72	-0,03	-0,47

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

(1) Impactos de cada grupo no IPC-CEPES de março/2025.

Tabela 2. Decomposição do IPC-CEPES mensal, por grupo, subgrupos e itens

Níveis	março/2025			Variação mensal (%)		Variação acumulada (%)	
	Var. mensal (%)	Impactos (p.p) ⁽¹⁾	Peso	março/2024	fevereiro/2025	No ano	Em 12 meses
IPC-CEPES	0,13		100	0,36	0,78	1,21	3,96
Grupo 1 - Alimentação e bebidas	0,37	0,37	25,94	1,25	0,58	2,74	7,23
Subgrupo 1.1 - Alimentação no domicílio	0,03	0,02	20,55	0,98	0,76	2,60	6,35
Item 1.1.1 - Cereais, leguminosas e oleaginosas	-0,29	-0,01	1,19	1,39	-2,01	-4,51	-9,80
Item 1.1.2 - Farinhas, féculas e massas	-0,36	-0,01	0,60	-0,73	0,52	0,70	4,98
Item 1.1.3 - Tubérculos, raízes e legumes	5,29	0,26	1,28	4,00	-3,49	18,67	-24,59
Item 1.1.4 - Açúcares e derivados	-0,46	-0,02	0,90	-0,26	1,33	0,78	1,43
Item 1.1.5 - Hortaliças e verduras	3,09	0,03	0,29	-4,40	-1,68	7,60	16,45
Item 1.1.6 - Frutas	-5,75	-0,42	1,89	3,54	-1,31	-2,84	-8,90
Item 1.1.7 - Carnes	-1,75	-0,24	3,56	-2,01	-0,15	-5,44	25,58
Item 1.1.8 - Pescado	2,42	0,00	0,05	0,11	0,87	5,04	-2,89
Item 1.1.9 - Carnes, peixes industrializados	-2,58	-0,06	0,65	-0,27	7,36	8,99	5,97
Item 1.1.10 - Aves e ovos	2,16	0,13	1,54	1,00	1,75	8,10	14,76
Item 1.1.11 - Leite e derivados	1,00	0,09	2,28	1,10	-0,01	-0,21	6,99
Item 1.1.12 - Panificados	0,54	0,06	2,88	1,69	3,83	3,75	5,73
Item 1.1.13 - Óleos e gorduras	-0,30	-0,01	0,53	-1,81	0,21	-4,04	12,89
Item 1.1.14 - Bebidas e infusões	1,81	0,15	2,17	0,79	2,87	15,52	30,37
Item 1.1.15 - Enlatados e conservas	1,98	0,01	0,17	-1,78	2,37	5,35	5,83
Item 1.1.16 - Sal e condimentos	2,31	0,05	0,56	5,45	0,73	5,66	8,50
Subgrupo 1.2 - Alimentação fora do domicílio	1,69	0,35	5,39	2,32	-0,11	3,29	10,68
Item 1.2.1 - Alimentação fora do domicílio	1,69	0,35	5,39	2,32	-0,11	3,29	10,68

(continua)

(continuação)

Níveis	março/2025			Variação mensal (%)		Variação acumulada (%)	
	Var. mensal (%)	Impactos (p.p) ⁽¹⁾	Peso	março/2024	fevereiro/2025	No ano	Em 12 meses
Grupo 2 - Habitação	-0,14	-0,14	15,84	-1,15	3,74	-0,22	4,88
Subgrupo 2.1 - Encargos e manutenção	0,30	0,18	9,52	-2,03	0,08	0,21	5,76
Item 2.1.1 - Aluguel e taxas	0,07	0,04	7,87	-2,36	-0,01	0,01	5,93
Item 2.1.2 - Reparos	1,01	0,06	0,89	0,07	-0,91	0,02	3,96
Item 2.1.3 - Artigos de limpeza	1,77	0,09	0,76	-1,12	2,30	2,43	6,17
Subgrupo 2.2 - Combustíveis domésticos e energia	-0,79	-0,32	6,32	0,20	9,80	-0,87	3,57
Item 2.2.1 - Combustíveis (domésticos)	1,08	0,11	1,68	1,37	-2,43	-2,80	-0,39
Item 2.2.2 - Energia elétrica residencial	-1,47	-0,43	4,64	-0,25	15,01	-0,14	5,13
Grupo 3 - Artigos de residência	-0,31	-0,31	4,54	-0,82	-0,02	-0,09	-3,88
Subgrupo 3.1 - Móveis e utensílios	-0,42	-0,21	2,26	-0,72	-0,68	-0,18	-2,68
Item 3.1.1 - Mobiliário	-1,22	-0,44	1,62	0,02	-0,02	0,07	-2,02
Item 3.1.2 - Utensílios e enfeites	1,21	0,10	0,38	-2,73	-2,71	-4,26	-3,35
Item 3.1.3 - Cama, mesa e banho	2,14	0,12	0,26	-2,05	-1,72	4,66	-5,56
Subgrupo 3.2 - Aparelhos eletroeletrônicos	-0,06	-0,02	1,91	-0,59	0,06	-0,13	-4,23
Item 3.2.1 - Eletrodomésticos e equipamentos	0,34	0,09	1,23	-1,27	0,99	0,55	-2,66
Item 3.2.2 - TV, som e informática	-0,78	-0,12	0,68	0,64	-1,57	-1,37	-6,98
Subgrupo 3.3 - Consertos e manutenção	-0,98	-0,08	0,36	-2,54	3,80	0,76	-9,08
Item 3.3.1 - Consertos e manutenção	-0,98	-0,08	0,36	-2,54	3,80	0,76	-9,08
Grupo 4 - Vestuário	1,30	1,30	5,39	-1,98	-0,63	0,92	3,91
Subgrupo 4.1 - Roupas	0,15	0,10	3,63	-1,86	0,52	1,93	3,01
Item 4.1.1 - Roupa masculina	-0,90	-0,21	1,29	-0,22	-0,45	2,67	2,85
Item 4.1.2 - Roupa feminina	-0,57	-0,15	1,45	-1,85	1,82	2,47	3,84
Item 4.1.3 - Roupa infantil	2,82	0,47	0,89	-4,03	-0,15	0,09	1,94
Subgrupo 4.2 - Calçados e Acessórios	3,85	1,05	1,48	-2,68	-2,81	-1,48	4,19
Item 4.2.1 - Calçados e acessórios	3,85	1,05	1,48	-2,68	-2,81	-1,48	4,19
Subgrupo 4.3 - Joias e bijuterias	3,11	0,15	0,25	0,37	-3,73	1,50	17,00
Item 4.3.1 - Joias e bijuterias	3,11	0,15	0,25	0,37	-3,73	1,50	17,00
Subgrupo 4.4 - Tecidos e armário	0,45	0,00	0,03	0,27	-1,32	0,72	-0,86
Item 4.4.1 - Tecidos e armário	0,45	0,00	0,03	0,27	-1,32	0,72	-0,86

(conclusão)

Níveis	março/2025			Variação mensal (%)		Variação acumulada (%)	
	Var. mensal (%)	Impactos (p.p) ⁽¹⁾	Peso	março/2024	fevereiro/2025	No ano	Em 12 meses
Grupo 5 - Transportes	-0,27	-0,27	19,16	1,16	-0,02	0,78	3,61
Subgrupo 5.1 - Transportes	-0,27	-0,27	19,16	1,16	-0,02	0,78	3,61
Item 5.1.1 - Transporte público	1,31	0,23	3,42	1,34	-3,00	-2,62	-0,38
Item 5.1.2 - Veículo próprio	0,12	0,06	9,87	0,65	0,72	1,57	2,93
Item 5.1.3 - Combustíveis (veículos)	-1,87	-0,57	5,86	1,96	0,54	1,57	7,43
Grupo 6 - Saúde e cuidados pessoais	0,69	0,69	12,73	0,12	0,37	2,32	4,56
Subgrupo 6.1 - Produtos farmacêuticos e óticos	0,28	0,07	3,28	-2,95	-1,87	-0,61	-1,32
Item 6.1.1 - Produtos farmacêuticos	0,40	0,10	3,10	-3,26	-2,00	-0,53	-0,98
Item 6.1.2 - Produtos Óticos	-1,65	-0,02	0,18	2,55	0,35	-2,08	-6,86
Subgrupo 6.2 - Serviços de saúde	1,36	0,42	3,98	1,17	1,78	6,86	9,82
Item 6.2.1 - Serviços médicos e dentários	1,50	0,16	1,35	2,37	4,56	14,69	13,39
Item 6.2.2 - Serviços laboratoriais e hospitalares	3,75	0,17	0,58	0,00	0,00	9,02	11,49
Item 6.2.3 - Plano de saúde	0,59	0,10	2,06	0,77	0,52	1,69	7,13
Subgrupo 6.3 - Cuidados pessoais	0,45	0,19	5,47	1,41	0,74	0,95	4,61
Item 6.3.1 - Higiene pessoal	0,45	0,19	5,47	1,41	0,74	0,95	4,61
Grupo 7 - Despesas pessoais	-0,42	-0,42	7,94	1,47	0,66	0,39	3,32
Subgrupo 7.1 - Serviços pessoais	0,25	0,15	4,70	0,06	0,55	4,63	9,95
Item 7.1.1 - Serviços pessoais	0,25	0,15	4,70	0,06	0,55	4,63	9,95
Subgrupo 7.2 - Recreação e fumo	-1,38	-0,57	3,24	3,32	0,83	-5,26	-5,10
Item 7.2.1 - Recreação	-1,65	-0,57	2,72	3,90	0,99	-6,23	-7,24
Item 7.2.2 - Fumo	0,00	0,00	0,52	0,00	0,00	0,00	7,55
Grupo 8 - Educação	-0,32	-0,32	3,74	0,75	0,33	1,18	-0,87
Subgrupo 8.1 - Cursos, leitura e papelaria	-0,32	-0,32	3,74	0,75	0,33	1,18	-0,87
Item 8.1.1 - Cursos Regulares	0,00	0,00	2,27	0,00	0,00	1,48	1,48
Item 8.1.2 - Leitura	-1,10	-0,12	0,42	3,02	-1,51	0,11	-2,18
Item 8.1.3 - Papelaria	0,76	0,07	0,36	2,46	1,81	-1,25	-3,59
Item 8.1.4 - Cursos Diversos	-1,45	-0,27	0,69	0,90	1,83	2,18	-5,97
Grupo 9 - Comunicação	0,20	0,20	4,72	-0,03	-0,47	-0,40	-3,11
Subgrupo 9.1 - Comunicação	0,20	0,20	4,72	-0,03	-0,47	-0,40	-3,11
Item 9.1.1 - Comunicação	0,20	0,20	4,72	-0,03	-0,47	-0,40	-3,11

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

(1) Impactos de cada Item/Subgrupo na variação do seu respectivo Grupo.

Tabela 3. IPC-CEPES – março de 2025: maiores contribuições (itens)

Principais contribuições (aumento de preços)			Principais contribuições (redução de preços)		
Item	Variação mensal (%)	Impacto (p.p.) ⁽¹⁾	Item	Variação mensal (%)	Impacto (p.p.) ⁽¹⁾
1.2.01 - Alimentação fora do domicílio	1,69	0,09	5.1.03 - Combustíveis (veículos)	-1,87	-0,11
1.1.03 - Tubérculos, raízes e legumes	5,29	0,07	1.1.06 - Frutas	-5,75	-0,11
4.2.01 - Calçados e acessórios	3,85	0,06	2.2.02 - Energia elétrica residencial	-1,47	-0,07
5.1.01 - Transporte público	1,31	0,04	1.1.07 - Carnes	-1,75	-0,06
1.1.14 - Bebidas e infusões	1,81	0,04	7.2.01 - Recreação	-1,65	-0,04
1.1.10 - Aves e ovos	2,16	0,03	3.1.01 - Mobiliário	-1,22	-0,02
4.1.03 - Roupa infantil	2,82	0,03	1.1.09 - Carnes, peixes industrializados	-2,58	-0,02
6.3.01 - Higiene pessoal	0,45	0,02	4.1.01 - Roupa masculina	-0,90	-0,01
1.1.11 - Leite e derivados	1,00	0,02	8.1.04 - Cursos Diversos	-1,45	-0,01
6.2.02 - Serviços laboratoriais e hospitalares	3,75	0,02	4.1.02 - Roupa feminina	-0,57	-0,01

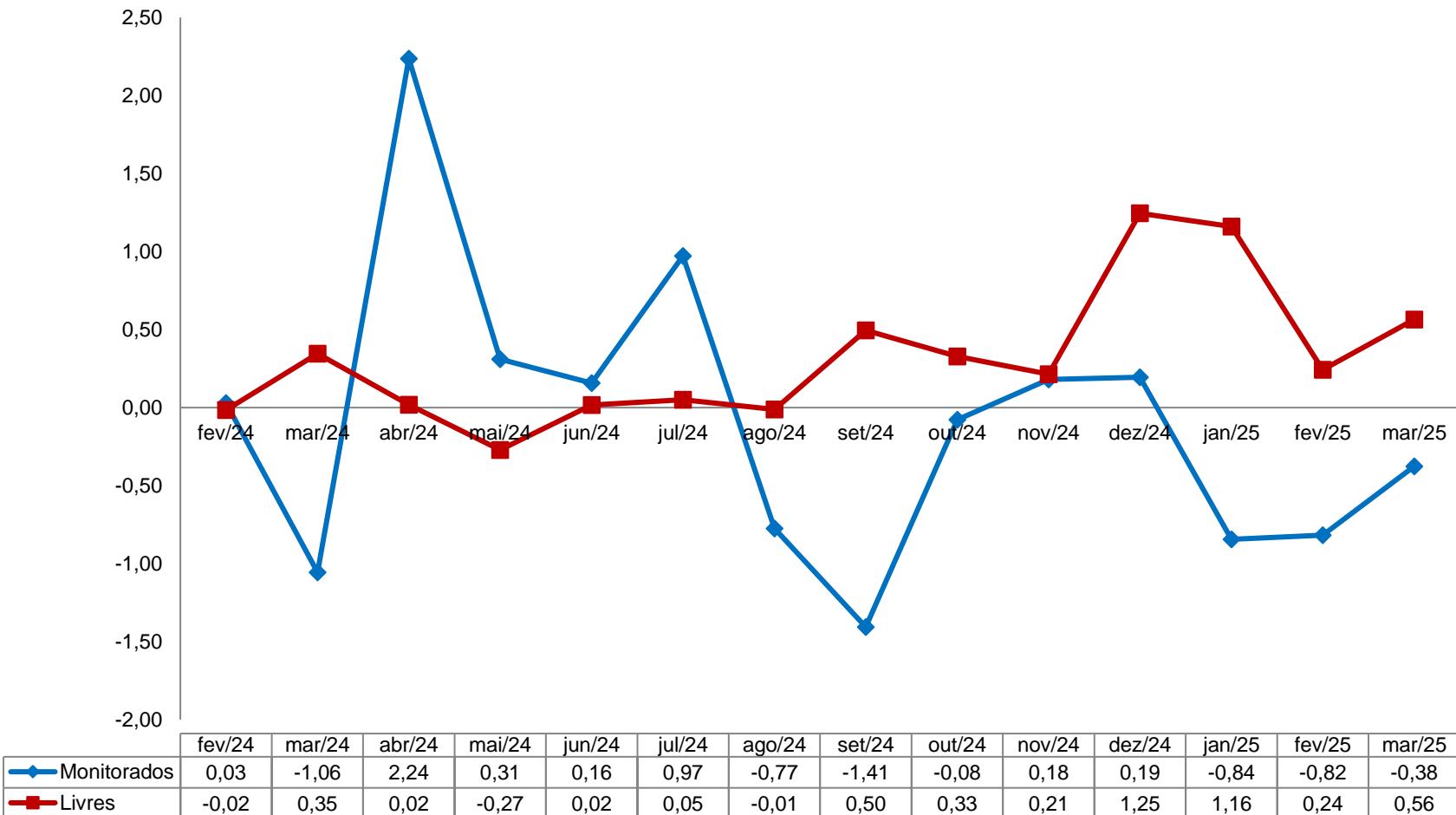
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023. Elaboração CEPES/IERI/UFU. (1) Impactos de cada Item no IPC-CEPES de março/2025.

Tabela 4. IPC-CEPES – março de 2025: maiores contribuições positivas e negativas (subitens)

Principais contribuições (aumento de preços)			Principais contribuições (redução de preços)		
Subitem	Variação mensal (%)	Impacto (p.p.) ⁽¹⁾	Subitem	Variação mensal (%)	Impacto (p.p.) ⁽¹⁾
1.1.03.1021 - TOMATE	16,36	0,09	5.1.03.5022 - GASOLINA	-1,73	-0,09
4.2.01.4040 - TÊNIS	9,80	0,06	2.2.02.2031 - ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL	-1,47	-0,07
1.2.01.1202 - LANCHE (AFD)	2,82	0,06	1.1.06.1061 - MAÇÃ	-11,40	-0,06
7.2.01.7022 - CINEMA, TEATRO E CONCERTOS	10,00	0,04	1.1.06.1062 - BANANA - PRATA	-10,47	-0,05
5.1.01.5004 - PASSAGEM AÉREA	40,04	0,04	7.2.01.7027 - HOSPEDAGEM	-10,07	-0,03
6.1.01.6006 - VITAMINA E FORTIFICANTE	12,58	0,03	7.2.01.7046 - PACOTE TURÍSTICO	-5,95	-0,03
6.3.01.6035 - PRODUTO PARA HIGIENE BUCAL	6,54	0,03	1.1.03.1020 - BATATA-INGLES	-7,11	-0,03
2.1.01.2003 - CONDOMÍNIO	3,63	0,02	8.1.04.9028 - AUTOESCOLA	-7,61	-0,02
6.1.01.6010 - HORMONAL	10,02	0,02	2.1.01.2001 - ALUGUEL RESIDENCIAL	-0,37	-0,02
4.1.03.4031 - UNIFORME ESCOLAR	14,75	0,02	7.2.01.7015 - BRINQUEDO	-7,52	-0,02

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2023. Elaboração CEPES/IERI/UFU. (1) Impactos de cada Subitem no IPC-CEPES de março/2025.

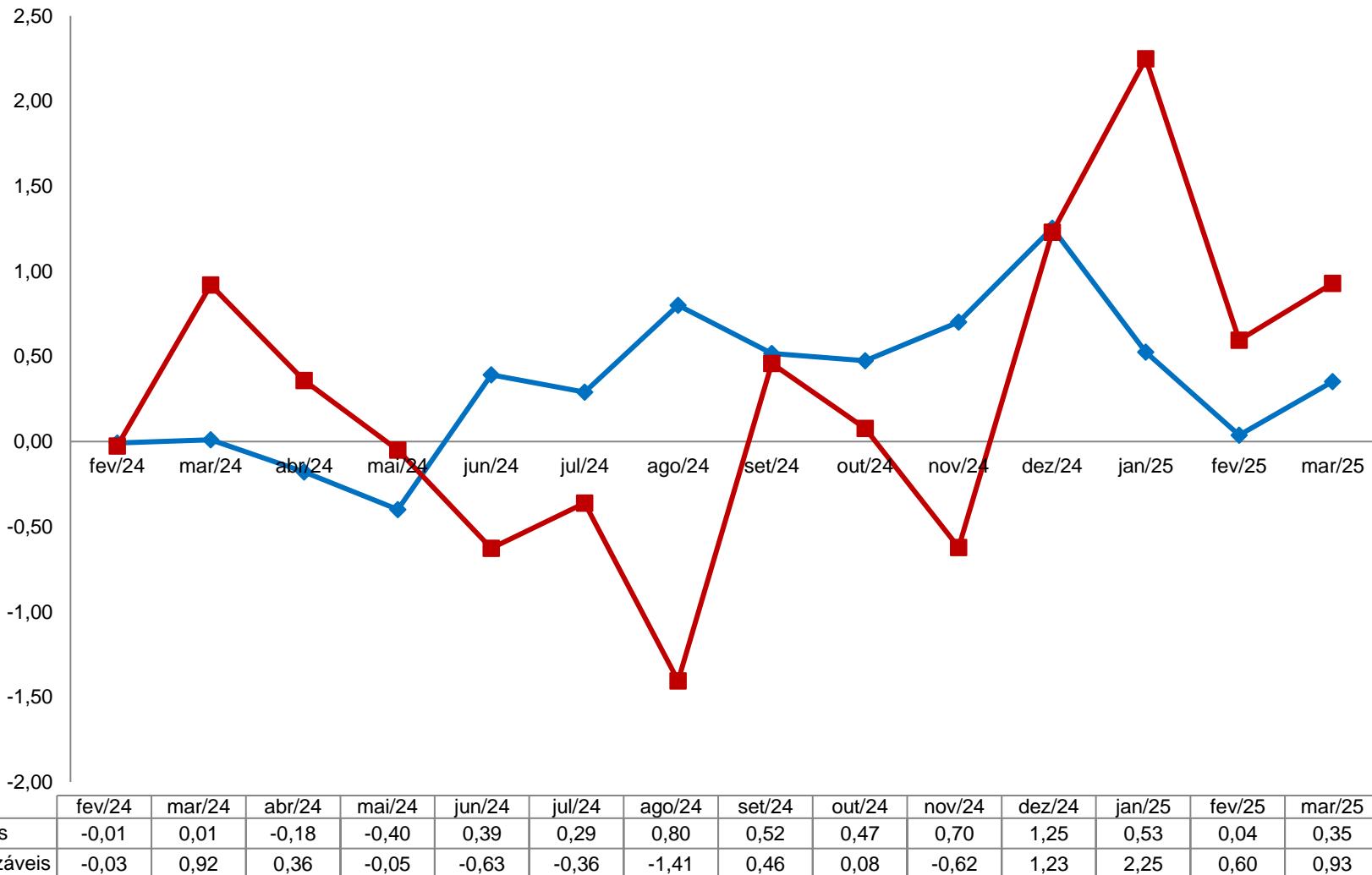
Gráfico 4. IPC-CEPES: variação mensal (%) dos subitens segundo a classificação dos bens em monitorados e livres¹ – 2024-2025



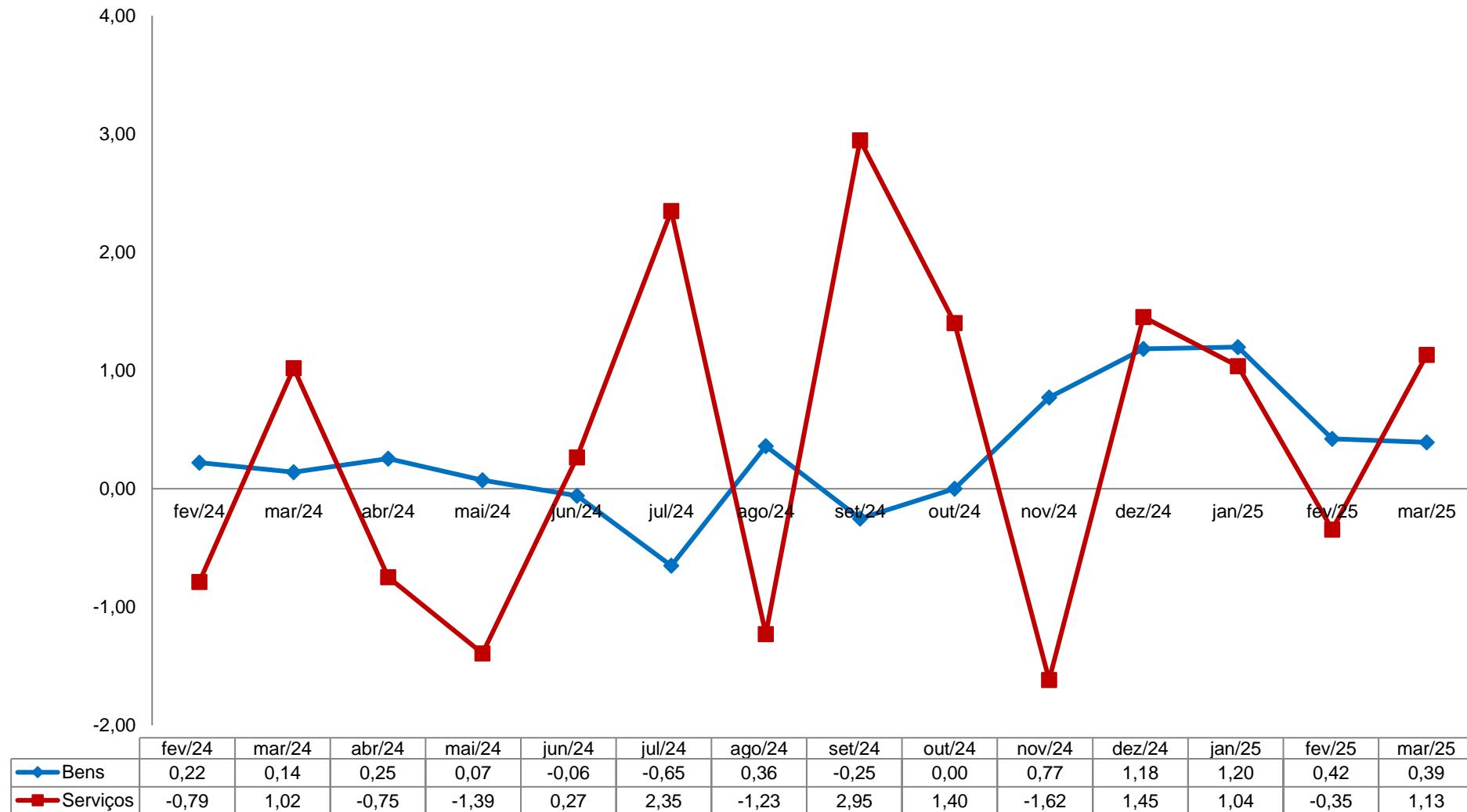
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

¹ A classificação adotada no Boletim segue a classificação disponibilizada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia e está disponível no sítio oficial do CEPES: <<http://www.ieri.ufu.br/cepes/metodologia>>.

Gráfico 5. IPC-CEPES: variação mensal (%) dos subitens segundo a classificação dos bens em comercializáveis e não comercializáveis – 2024-2025

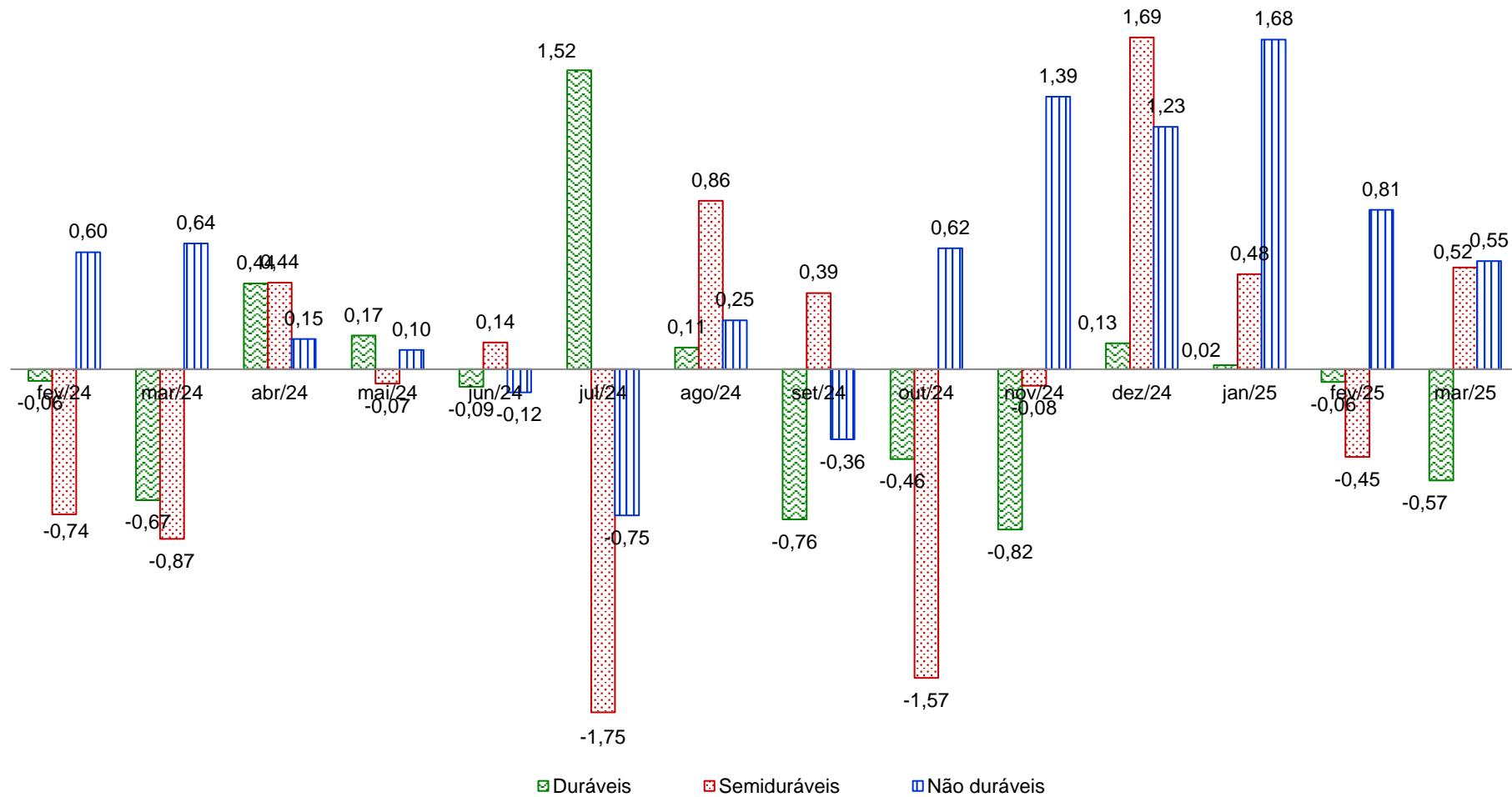


Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 6. IPC-CEPES: variação mensal (%) dos subitens segundo a classificação bens e serviços – 2024-2025

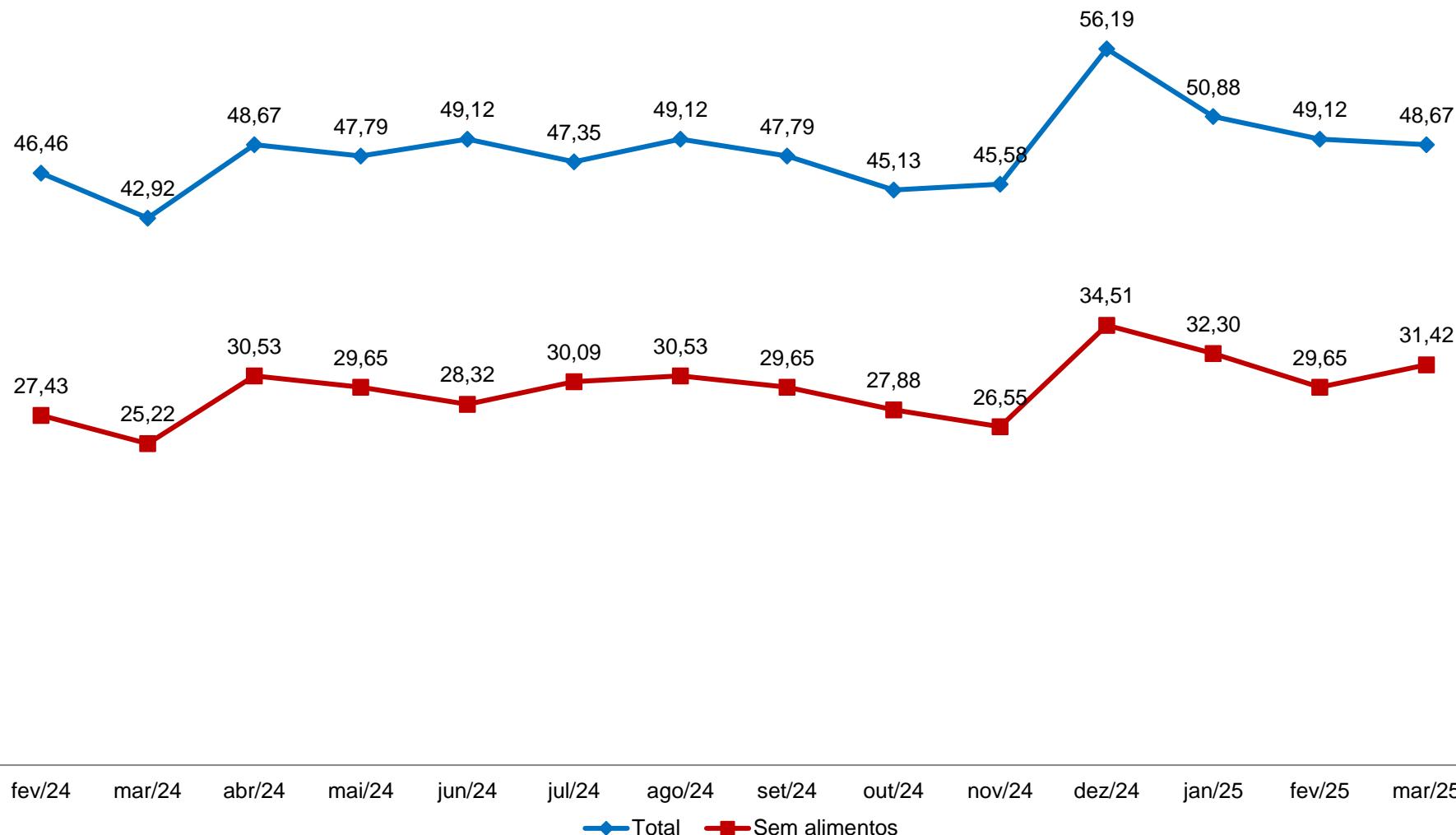
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 7. IPC-CEPES: variação mensal (%) dos subitens segundo a classificação dos bens livres em duráveis, semiduráveis e não duráveis – 2024-2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 8. Índice de difusão do IPC-CEPES (%) – 2024-2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Nota: Índice de Difusão mede a proporção dos subitens com variação positiva no IPC-CEPES.

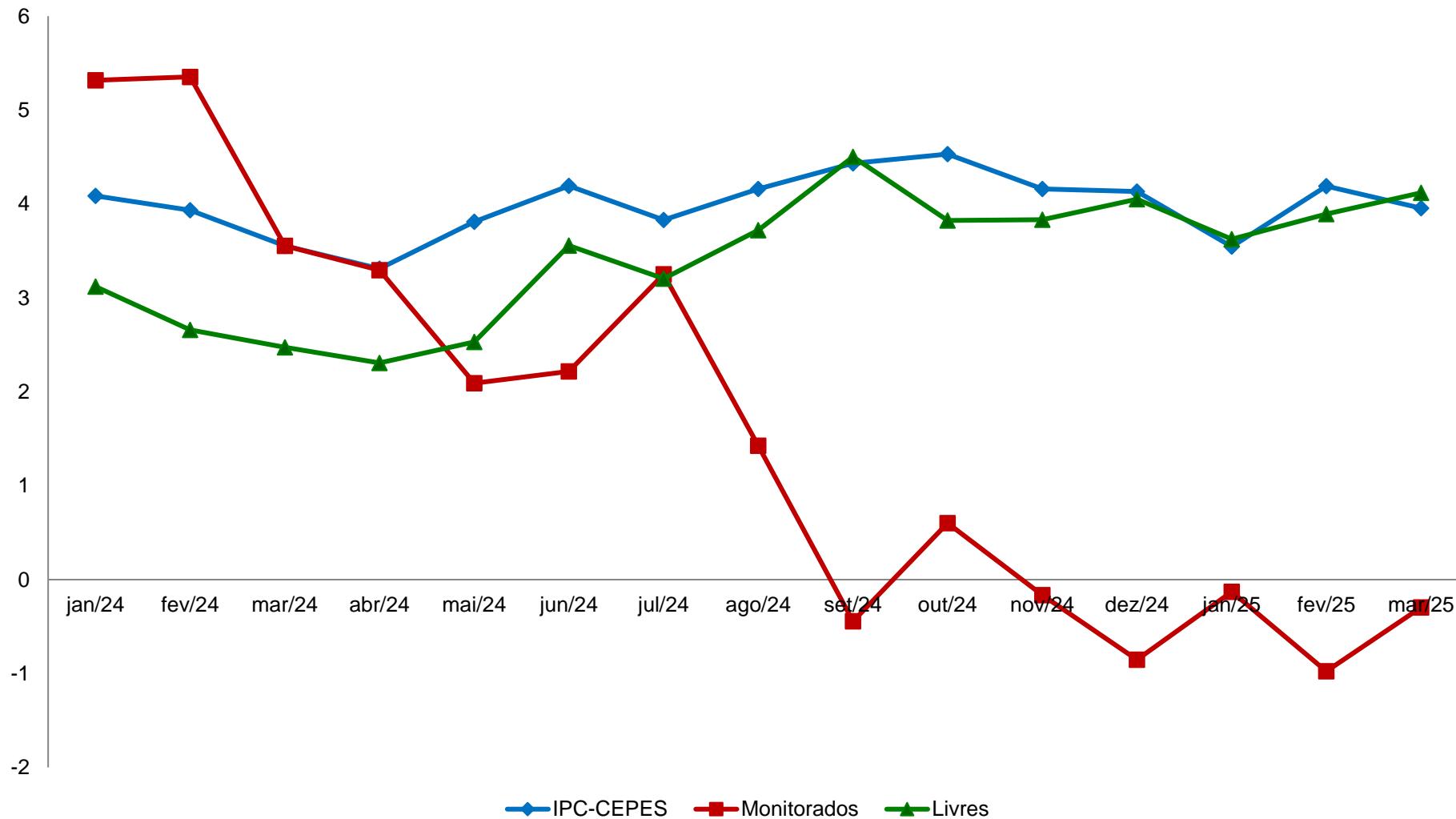
VARIAÇÕES NO ANO E EM 12 MESES

Tabela 5. IPC-CEPES: variação acumulada (%) no ano (2022-2025) e impacto (p.p.) dos grupos no IPC-CEPES em 2025

GRUPOS	Variação acumulada (%)				Impacto (p.p.) 2025
	2022	2023	2024	2025	
IPC-CEPES	4,79	4,15	4,13	1,21	
Grupo 1 - Alimentação e bebidas	13,71	0,80	7,77	2,74	0,70
Grupo 2 - Habitação	-1,04	8,49	2,81	-0,22	-0,04
Grupo 3 - Artigos de residência	2,07	1,22	-4,32	-0,09	0,00
Grupo 4 - Vestuário	10,90	6,94	0,05	0,92	0,05
Grupo 5 - Transportes	-2,85	6,34	5,68	0,78	0,15
Grupo 6 - Saúde e cuidados pessoais	8,49	3,43	2,59	2,32	0,29
Grupo 7 - Despesas pessoais	6,13	5,41	6,33	0,39	0,03
Grupo 8 - Educação	2,14	7,69	2,70	1,18	0,04
Grupo 9 - Comunicação	-3,53	-2,52	-0,64	-0,40	-0,02

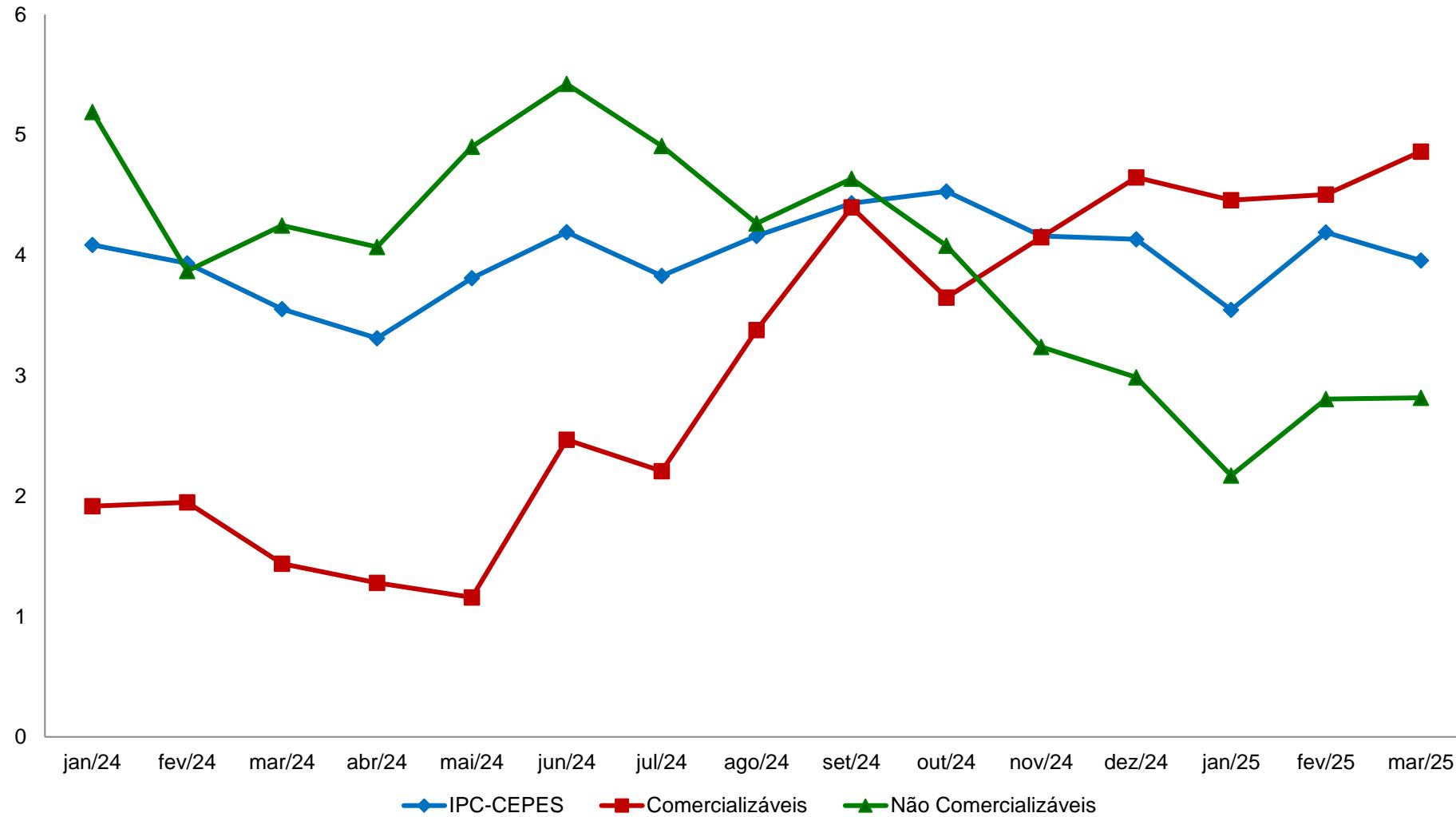
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2022-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 9. IPC-CEPES: variação acumulada (%) em 12 meses dos subitens segundo a classificação dos bens/serviços em monitorados e livres – 2024-2025



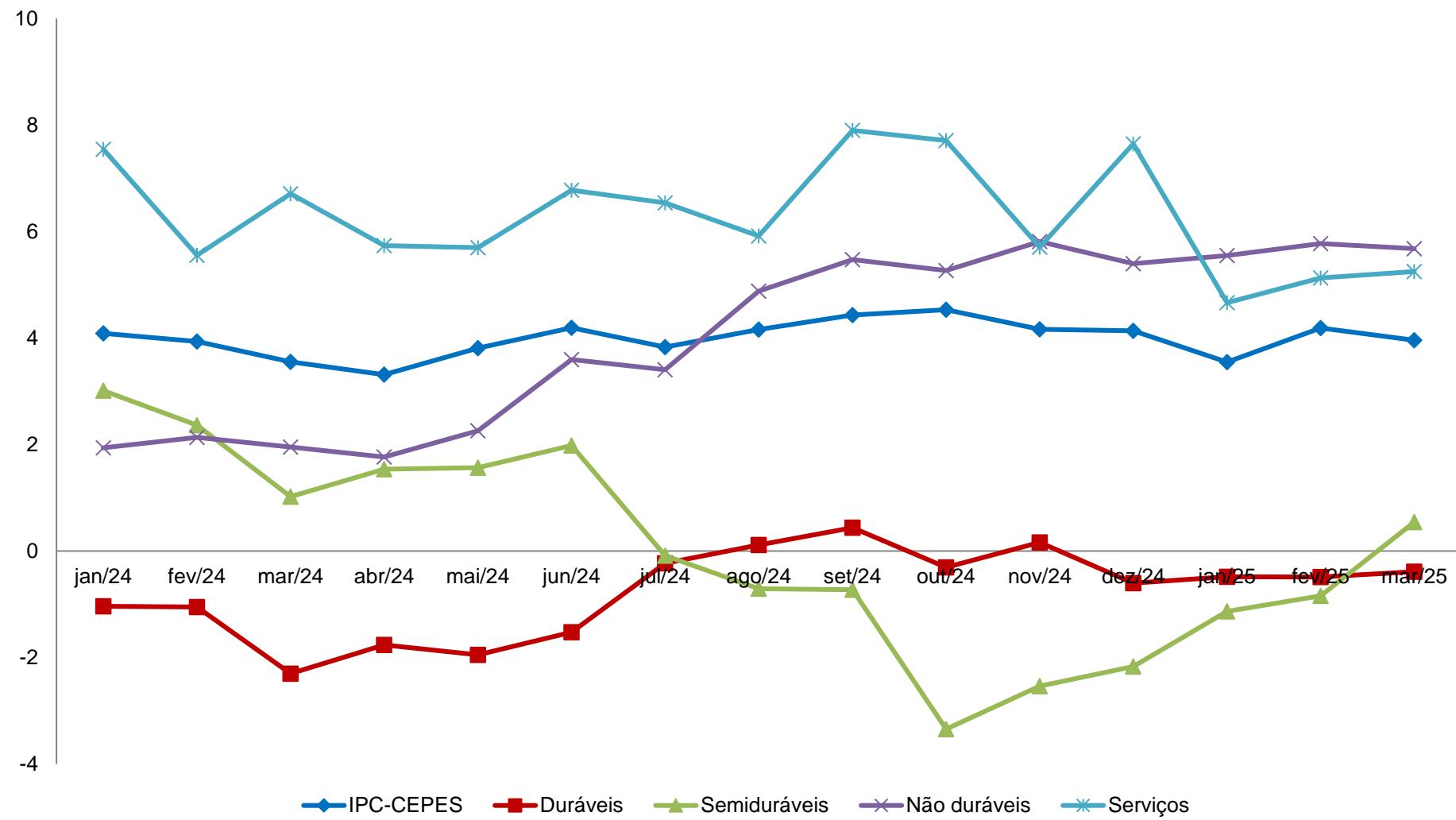
Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 10. IPC-CEPES: variação acumulada (%) em 12 meses dos subitens segundo a classificação dos bens comercializáveis e não comercializáveis – 2024-2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 11. IPC-CEPES: variação acumulada (%) em 12 meses dos subitens segundo a classificação dos bens livres/serviços em duráveis, não duráveis, semiduráveis e serviços – 2024-2025



Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

**Tabela 6. Variação acumulada (%) IPC-CEPES (2022-2025)
e impacto (p.p.) de cada nível no IPC-CEPES em 2025**

Níveis	Variação acumulada (%)				Impactos ¹ (p.p.) 2025
	2022	2023	2024	2025	
IPC-CEPES	4,79	4,15	4,13	1,21	
Grupo 1 - Alimentação e bebidas	13,71	0,80	7,77	2,74	0,70
Subgrupo 1.1 - Alimentação no domicílio	13,95	-0,67	7,12	2,60	0,53
Item 1.1.1 - Cereais, leguminosas e oleaginosas	9,07	20,98	3,02	-4,51	-0,06
Item 1.1.2 - Farinhas, féculas e massas	15,52	-1,01	2,99	0,70	0,00
Item 1.1.3 - Tubérculos, raízes e legumes	61,80	0,48	-26,43	18,67	0,21
Item 1.1.4 - Açúcares e derivados	14,00	6,48	-0,52	0,78	0,01
Item 1.1.5 - Hortaliças e verduras	20,32	13,06	6,38	7,60	0,02
Item 1.1.6 - Frutas	27,30	3,47	11,45	-2,84	-0,05
Item 1.1.7 - Carnes	3,39	-8,33	27,12	-5,44	-0,20
Item 1.1.8 - Pescado	14,55	9,20	-6,74	5,04	0,00
Item 1.1.9 - Carnes, peixes industrializados	-2,41	-8,27	-4,95	8,99	0,05
Item 1.1.10 - Aves e ovos	5,40	-7,95	3,76	8,10	0,12
Item 1.1.11 - Leite e derivados	27,40	-6,07	8,35	-0,21	0,00
Item 1.1.12 - Panificados	23,70	5,10	5,50	3,75	0,11
Item 1.1.13 - Óleos e gorduras	-2,08	-17,90	16,12	-4,04	-0,02
Item 1.1.14 - Bebidas e infusões	9,38	2,27	14,09	15,52	0,30
Item 1.1.15 - Enlatados e conservas	13,39	3,78	-2,42	5,35	0,01
Item 1.1.16 - Sal e condimentos	15,63	6,06	8,74	5,66	0,03
Subgrupo 1.2 - Alimentação fora do domicílio	12,94	6,99	10,33	3,29	0,18
Item 1.2.1 - Alimentação fora do domicílio	12,94	6,99	10,33	3,29	0,18
Grupo 2 - Habitação	-1,04	8,49	2,81	-0,22	-0,04
Subgrupo 2.1 - Encargos e manutenção	13,58	6,76	1,53	0,21	0,02
Item 2.1.1 - Aluguel e taxas	12,87	8,31	1,66	0,01	0,00
Item 2.1.2 - Reparos	12,03	-0,44	3,33	0,02	0,00
Item 2.1.3 - Artigos de limpeza	24,51	0,56	-1,76	2,43	0,02
Subgrupo 2.2 - Combustíveis domésticos e energia	-23,30	11,29	4,79	-0,87	-0,06
Item 2.2.1 - Combustíveis (domésticos)	-2,24	-14,07	1,94	-2,80	-0,05
Item 2.2.2 - Energia elétrica residencial	-33,98	26,02	5,91	-0,14	-0,01

(continua)

(continuação)

Níveis	Variação acumulada (%)				Impactos ¹ (p.p.) 2025
	2022	2023	2024	2025	
Grupo 3 - Artigos de residência	2,07	1,22	-4,32	-0,09	0,00
Subgrupo 3.1 - Móveis e utensílios	4,26	3,41	-3,93	-0,18	0,00
Item 3.1.1 - Mobiliário	7,58	6,15	-2,83	0,07	0,00
Item 3.1.2 - Utensílios e enfeites	-1,96	-8,04	-3,22	-4,26	-0,02
Item 3.1.3 - Cama, mesa e banho	-0,88	6,90	-11,20	4,66	0,01
Subgrupo 3.2 - Aparelhos eletroeletrônicos	2,51	-1,42	-3,61	-0,13	0,00
Item 3.2.1 - Eletrodomésticos e equipamentos	7,24	1,65	-3,29	0,55	0,01
Item 3.2.2 - TV, som e informática	-1,76	-6,45	-4,17	-1,37	-0,01
Subgrupo 3.3 - Consertos e manutenção	-14,26	2,11	-10,23	0,76	0,00
Item 3.3.1 - Consertos e manutenção	-14,26	2,11	-10,23	0,76	0,00
Grupo 4 - Vestuário	10,90	6,94	0,05	0,92	0,05
Subgrupo 4.1 - Roupas	13,39	5,14	-3,01	1,93	0,07
Item 4.1.1 - Roupa masculina	16,55	3,51	-0,31	2,67	0,03
Item 4.1.2 - Roupa feminina	12,92	4,28	-4,68	2,47	0,04
Item 4.1.3 - Roupa infantil	8,85	8,78	-3,95	0,09	0,00
Subgrupo 4.2 - Calçados e Acessórios	5,59	12,22	5,31	-1,48	-0,02
Item 4.2.1 - Calçados e acessórios	5,59	12,22	5,31	-1,48	-0,02
Subgrupo 4.3 - Joias e bijuterias	1,05	4,80	16,19	1,50	0,00
Item 4.3.1 - Joias e bijuterias	1,05	4,80	16,19	1,50	0,00
Subgrupo 4.4 - Tecidos e armário	-0,65	0,19	-3,71	0,72	0,00
Item 4.4.1 - Tecidos e armário	-0,65	0,19	-3,71	0,72	0,00
Grupo 5 - Transportes	-2,85	6,34	5,68	0,78	0,15
Subgrupo 5.1 - Transportes	-2,85	6,34	5,68	0,78	0,15
Item 5.1.1 - Transporte público	6,69	2,41	2,69	-2,62	-0,09
Item 5.1.2 - Veículo próprio	9,76	7,60	2,78	1,57	0,15
Item 5.1.3 - Combustíveis (veículos)	-28,85	6,82	13,23	1,57	0,09

(conclusão)

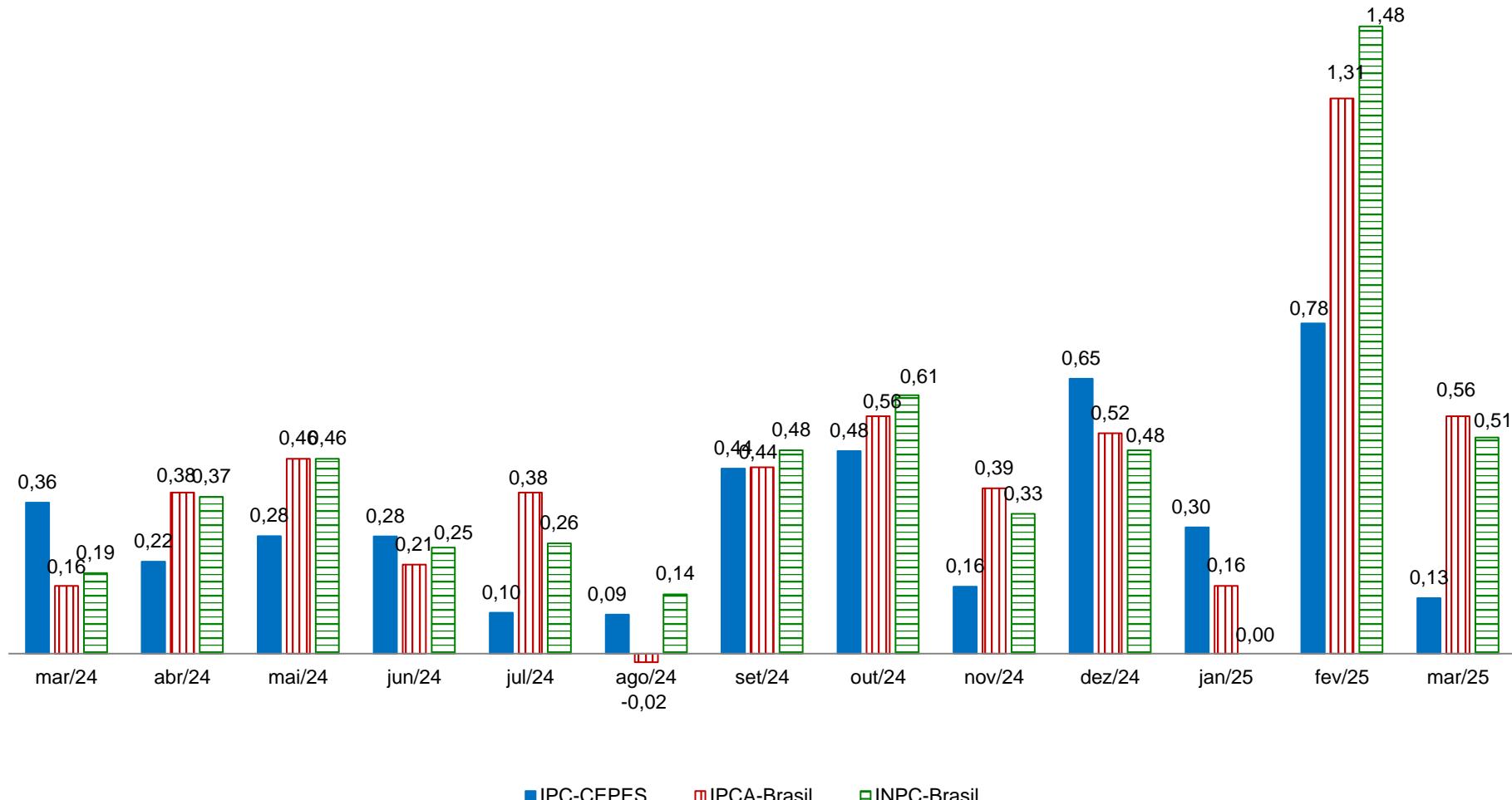
Níveis	Variação acumulada (%)				Impactos ¹ (p.p.) 2025
	2022	2023	2024	2025	
Grupo 6 - Saúde e cuidados pessoais	8,49	3,43	2,59	2,32	0,29
Subgrupo 6.1 - Produtos farmacêuticos e óticos	9,47	1,51	-4,18	-0,61	-0,02
Item 6.1.1 - Produtos farmacêuticos	9,64	2,11	-4,33	-0,53	-0,02
Item 6.1.2 - Produtos Óticos	1,83	-7,93	-1,68	-2,08	0,00
Subgrupo 6.2 - Serviços de saúde	8,19	7,22	5,57	6,86	0,26
Item 6.2.1 - Serviços médicos e dentários	9,51	4,59	2,60	14,69	0,18
Item 6.2.2 - Serviços laboratoriais e hospitalares	8,88	-1,07	4,08	9,02	0,05
Item 6.2.3 - Plano de saúde	6,99	11,55	7,81	1,69	0,03
Subgrupo 6.3 - Cuidados pessoais	7,66	2,22	5,04	0,95	0,05
Item 6.3.1 - Higiene pessoal	7,66	2,22	5,04	0,95	0,05
Grupo 7 - Despesas pessoais	6,13	5,41	6,33	0,39	0,03
Subgrupo 7.1 - Serviços pessoais	5,82	6,40	7,20	4,63	0,21
Item 7.1.1 - Serviços pessoais	5,82	6,40	7,20	4,63	0,21
Subgrupo 7.2 - Recreação e fumo	6,49	4,14	5,19	-5,26	-0,18
Item 7.2.1 - Recreação	5,64	4,97	4,76	-6,23	-0,18
Item 7.2.2 - Fumo	6,77	-0,23	7,55	0,00	0,00
Grupo 8 - Educação	2,14	7,69	2,70	1,18	0,04
Subgrupo 8.1 - Cursos, leitura e papelaria	2,14	7,69	2,70	1,18	0,04
Item 8.1.1 - Cursos Regulares	-3,27	6,03	4,13	1,48	0,03
Item 8.1.2 - Leitura	10,28	6,98	-6,09	0,11	0,00
Item 8.1.3 - Papelaria	14,23	9,09	-0,72	-1,25	0,00
Item 8.1.4 - Cursos Diversos	1,56	13,47	5,99	2,18	0,01
Grupo 9 - Comunicação	-3,53	-2,52	-0,64	-0,40	-0,02
Subgrupo 9.1 - Comunicação	-3,53	-2,52	-0,64	-0,40	-0,02
Item 9.1.1 - Comunicação	-3,53	-2,52	-0,64	-0,40	-0,02

Fonte: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2022-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU.

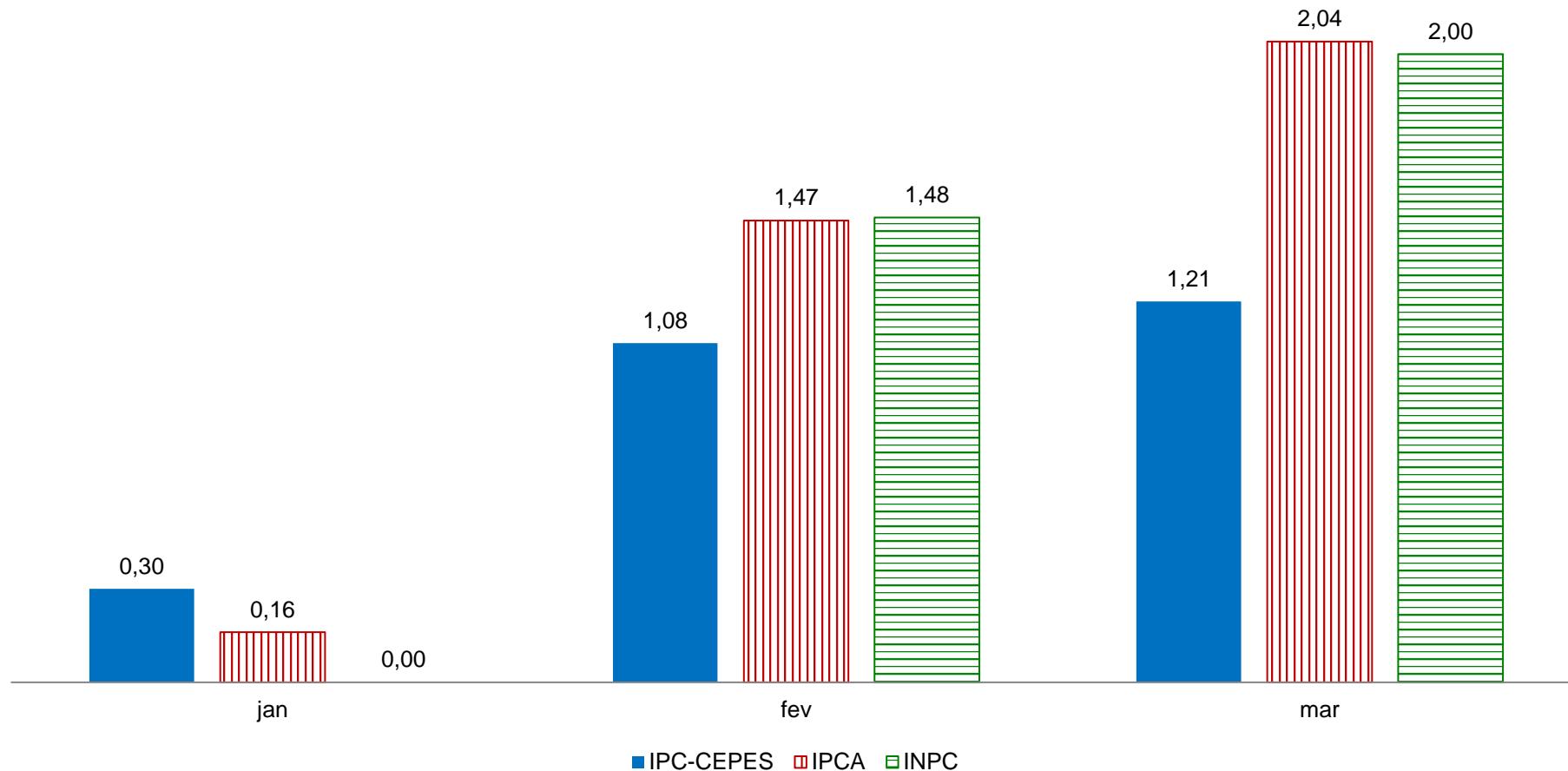
(1) Impactos de cada Item/Subgrupo/Grupo no IPC-CEPES no ano de 2025.

COMPARAÇÃO: IPC-CEPES, INPC e IPCA

Gráfico 12. IPC-CEPES, INPC e IPCA: variação mensal (%)

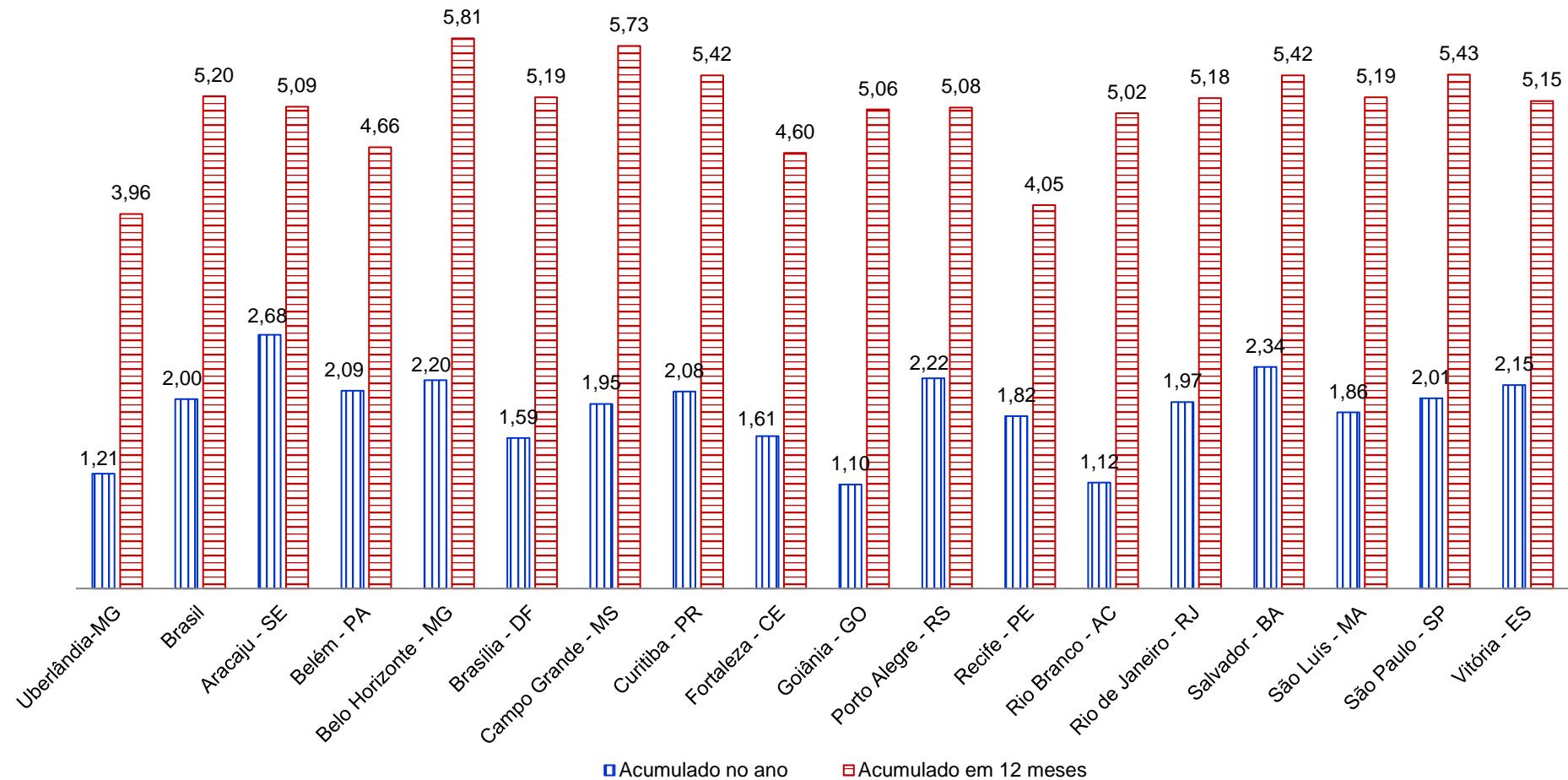


Fontes: Para IPC-CEPES de Uberlândia-MG: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2024-2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU. Para as informações do INPC-Brasil e IPCA-Brasil: IBGE, Sistema Nacional de Preços ao Consumidor, 2025. Adaptação CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 13. IPC-CEPES, IPCA e INPC: variação acumulada (%) no ano de 2025

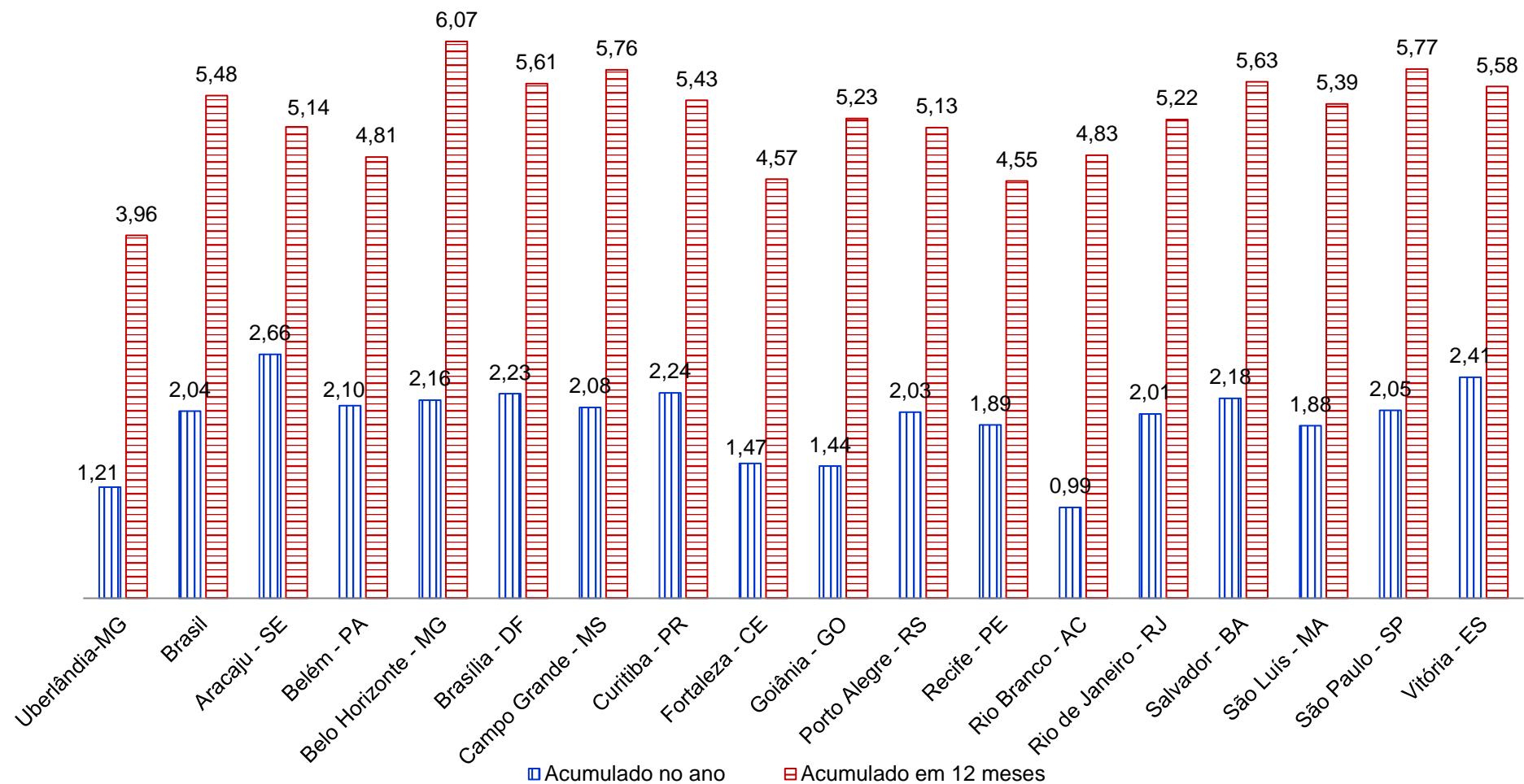
Fontes: Para IPC-CEPES de Uberlândia-MG: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU. Para as informações do IPCA e INPC: IBGE, Sistema Nacional de Preços ao Consumidor, 2025. Adaptação CEPES/IERI/UFU.

**Gráfico 14. Índices de preços ao consumidor de Uberlândia e das 16 cidades que compõem o INPC:
variação acumulada no ano e em 12 meses (%)**



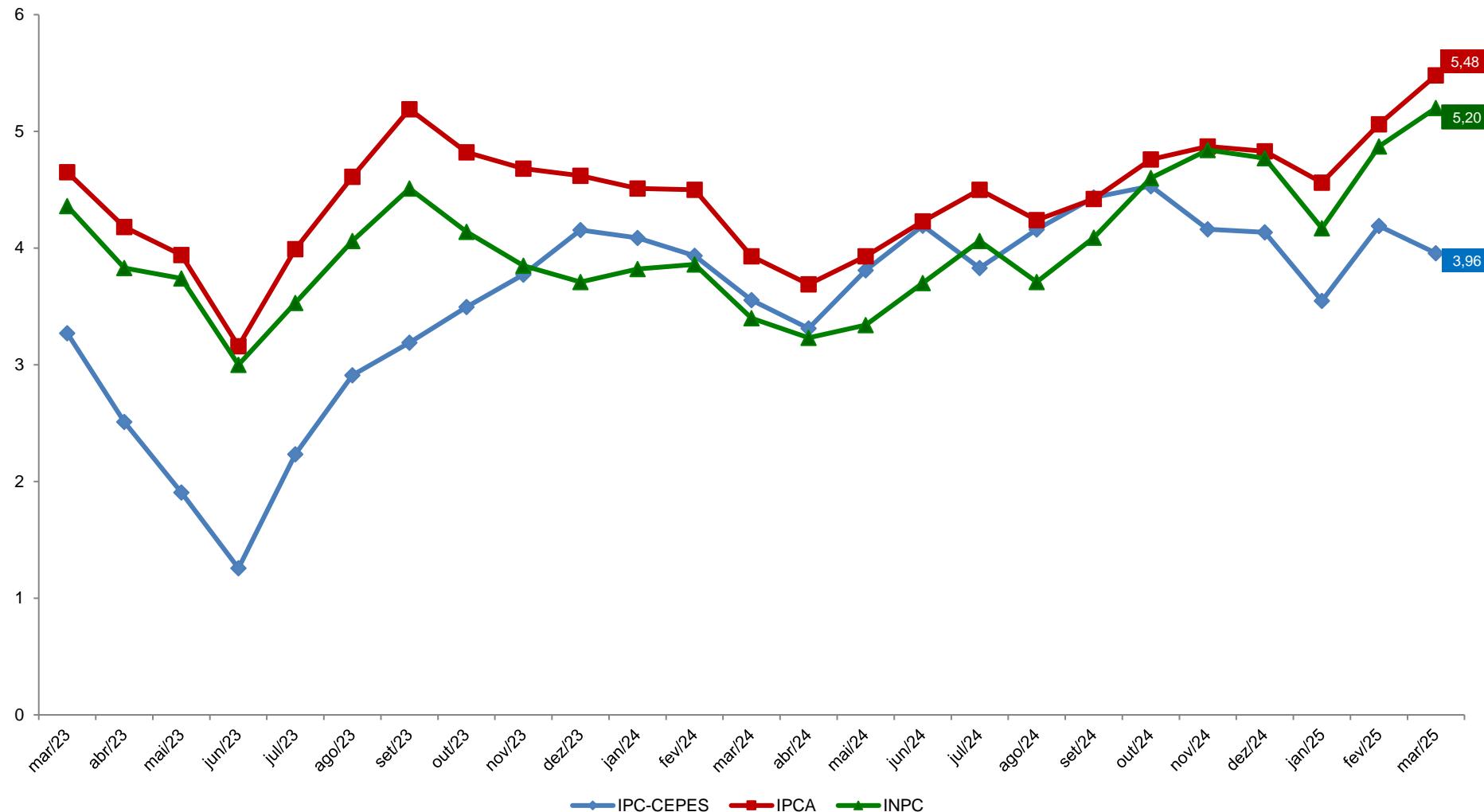
Fontes: Para IPC-CEPES de Uberlândia-MG: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU. Para as demais localidades: IBGE, Sistema Nacional de Preços ao Consumidor, 2025. Adaptação CEPES/IERI/UFU.

**Gráfico 15. Índices de preços ao consumidor de Uberlândia e das 16 cidades que compõem o IPCA:
variação acumulada no ano e em 12 meses (%)**



Fontes: Para IPC-CEPES de Uberlândia-MG: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU. Para as demais localidades: IBGE, Sistema Nacional de Preços ao Consumidor, 2025. Adaptação CEPES/IERI/UFU.

Gráfico 16. IPC-CEPES, IPCA e INPC: variação acumulada (%) em 12 meses



Fontes: Para IPC-CEPES de Uberlândia-MG: CEPES, Pesquisa Mensal de Preços, 2025. Elaboração CEPES/IERI/UFU. Para as informações do IPCA e INPC: IBGE, Sistema Nacional de Preços ao Consumidor, 2025. Adaptação CEPES/IERI/UFU.

DESCRIÇÃO

O boletim do IPC-CEPES é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços e visa acompanhar a variação de preços de um conjunto de bens e serviços consumidos pela população de Uberlândia.

Para o cálculo do índice de cada mês são comparados preços vigentes e coletados nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A metodologia de elaboração do índice está disponível do site do CEPES².

Os 228 subitens que compõem a estrutura da cesta de consumo do IPC-CEPES são coletados mensalmente em mais de 500 informantes/estabelecimentos em Uberlândia, aos quais o CEPES agradece a atenção e colaboração, essenciais para a existência do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia.

O IPC-CEPES é calculado pelo CEPES desde 1979 e se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada, abrangendo a cidade de Uberlândia-MG. O IPC-CEPES adota a metodologia do Sistema Nacional de Índice de Preços (SNIPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as informações para o cálculo do índice são advindas da Pesquisa Mensal de Preços elaborada e coordenada pela equipe técnica do CEPES, órgão vinculado ao Instituto de Economia e Relações Internacionais (IERI) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

² Disponível em: <<http://www.ieri.ufu.br/cepes/metodologia>>.

REFERÊNCIAS

CEPES - Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-sociais. *Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2000-2025.* 2025. Disponível em: <<http://www.ieri.ufu.br/cepes/metadados>>.

_____. *Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2025.* 2025. Disponível em: <<http://www.ieri.ufu.br/cepes/metadados>>.

_____. *Guia Metodológico do Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia – IPC-CEPES.* 2017. Disponível em: <http://www.ieri.ufu.br/system/files/conteudo/cepes_op_ipc_cepes_guia_metodologico_2017_03_0.pdf>.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Sistema Nacional de Índice de Preços ao Consumidor. Base de dados de 2021-2025 disponibilizada no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.* 2025. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc>>. Acesso em: abril de 2025.

_____. *Métodos de Cálculo,* Série Relatórios Metodológicos, 8^a edição, 2020. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101767>>. Acesso em: fevereiro de 2023.



Universidade Federal
de Uberlândia



Instituto de Economia e Relações Internacionais
Universidade Federal de Uberlândia



Centro de Estudos, Pesquisas e
Projetos Econômico-sociais

Carlos Henrique de Carvalho
Reitor

Wolfgang Lenk
Diretor *Pro Tempore*

Henrique Daniel Leite Barros Pereira
Coordenador

BOLETIM DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE UBERLÂNDIA

Edição Ano 46 – Nº 03 – março de 2025
Publicado em abril de 2025



O boletim do índice de preços ao consumidor de Uberlândia é uma publicação mensal do CEPES por meio do Observatório de Preços.

Observatório de Preços

Economistas:

Carlos Henrique Cássia Fontes
Graciele de Fátima Sousa
Henrique Daniel Leite Barros Pereira

Apoio à Pesquisa:

Ana Marina Oliveira R. Santos
Fernando Pereira de Souza
Gilson Vital de Oliveira Souza
Ivanize Fonseca
Luti Hack Solazzi
Marco Túlio Rosa
Silnando Silvério Ferreira

Colaboração ao Observatório:

Tecnologia da Informação:
Marden Ambrosio Fagundes

Av. João Naves de Ávila, 2121
Bloco 1J – Sala 129
Bairro Santa Mônica
Uberlândia – Minas Gerais

Fone: (34) 3239-4172
(34) 3239-4325

<http://www.ieri.ufu.br/cepes/precos>